



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº31 DE 10 DE OUTUBRO 2023.

"Decreta ponto facultativo no dia 13 outubro de 2023".

Lincoln Petrus de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2023, com vistas à economia de materiais de limpeza, café, energia elétrica, telefonia e demais materiais gastos por esta Casa de Leis.

Art. 2º - Apesar do ponto facultativo decretado, os servidores deverão permanecer de plantão via telefone, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre a critério e necessidade da presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha - SP, aos 10 de outubro de 2023.



Lincoln Petrus de Castro
Presidente da Câmara

Publicada por afiação no mural da Câmara Municipal